



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 021/2021  
INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO Nº 001/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2024 CELEBRADO ENTRE O COSAÚDE E A EMPRESA INSTITUTO SAÚDE BRASIL.**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO - CONSAÚDE**, representado neste ato pelo Presidente Sr. Márcio Lima de Paula, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado à Empresa **Instituto Saúde Brasil**, inscrita no CNPJ nº 42.900.994/0001-53, estabelecida na Rua Vital Martins Bueno, 700, A, Centro Bom Jesus do Galho, CEP:35.340-000, neste ato representado por Jose Adilson Teixeira, CI nº M 246888519 SSP SP, CPF nº 894.698.366-34

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** do **quantitativo dos itens do contrato**, permanecendo inalterados os preços unitários dos procedimentos credenciados, na forma da Tabela CONSAÚDE.

**CLÁUSULA SEGUNDA**- A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inc. I, alínea b, da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA**- Em face do acréscimo realizado o valor global do contrato passará a ser de R\$175.000,00 (Sento e setenta e cinco mil reais).

**CLÁUSULA QUARTA**- As demais cláusulas e condições constantes no contrato celebrado permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Fabriciano /MG, 03 de julho de 2024.

**CONSAÚDE  
CONTRATANTE**

**Instituto Saúde Brasil  
CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**CPF:**

**CPF:**